



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

Nº \_\_\_\_\_

Goiânia,

PORTARIA Nº 151


O Desembargador LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral  
do Estado de Goiás, no uso de suas atribui-  
ções legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor do Tribunal de Justiça  
do Estado de Goiás, ora à disposição da Presidência des-  
ta Casa, Sr. VALDEMAR LOPES DOS SANTOS, para se deslocar  
às Zonas de JARAGUÁ, CRIXÁS, RIO VERDE, CAIARÔNIA, MINEI-  
ROS e IPORÁ, a serviço da Justiça Eleitoral, e, arbitrar-  
-lhe, de acordo com a Resolução nº 9.972, de 26 de novem-  
bro do ano findo, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral  
e Decreto nº 77.511, de 29 de abril do ano em curso, cinco  
(5) diárias no valor de CR\$ 319,00 (trezentos e dezenove  
cruzeiros) cada, correspondentes aos dias 2, 3, 4, 5 e 6 de  
agosto próximo, datas em que estará afastado desta Capi-  
tal, naquelas Zonas.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 30 DIAS DO  
MES DE JULHO DE 1.976.

  
\_\_\_\_\_  
(DESOR. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.